

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNM: 146290.2.0030820-04

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

30.820

Data

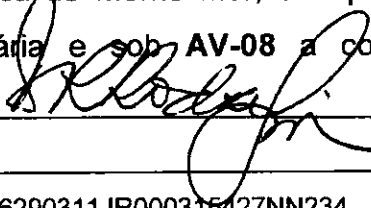
Oficial

27/01/2023

Fls.

01

IMÓVEL. UM APARTAMENTO em construção, sob nº 12 (doze), localizado no primeiro pavimento, da Torre 52 (cinquenta e dois), tipo B, do **CONDOMÍNIO WIDE RESIDENCIAL MONTE MOR**, situado neste Município e Comarca de Monte Mor, na Rua Afonso Aferri – futuro nº 1.401, no bairro denominado Roseira, composto por cozinha, área de serviço, sala dois ambientes (estar e jantar), banheiro social, dois dormitórios, com área privativa total de **40,03m²** (quarenta metros e três decímetros quadrados), área comum de 13,71m² (treze metros e setenta e um decímetros quadrados), perfazendo a área total de 53,74m² (cinquenta e três metros e setenta e quatro decímetros quadrados), correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,37893%, com o direito ao uso de uma **vaga descoberta destinada a estacionamento de veículo sob nº 214** (duzentos e quatorze) medindo 4,70x2,30m. **PROPRIETÁRIA. LONGITUDE MONTE MOR CVA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.386.948/0001-04, sociedade limitada unipessoal, com sede no Município de Indaiatuba, na Rua das Orquídeas nº 737 – Sala 404 – Jardim Pompéia, com sua constituição devidamente registrada Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35237012544. **REGISTRO ANTERIOR. MATRÍCULA nº 22.427**, deste Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor, em que se encontra registrada sob **R-07** a incorporação imobiliária e sob **AV-08** a constituição do patrimônio de afetação. A Oficial

 Daniela Rosário Rodrigues.(KLu)

Selo: 146290311JR000315427NN234

**Protocolo nº 65.948, em 17/01/2023.****R. Nº 01. Em 27/01/2023.**

(continua no verso)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNM: 146290.2.0030820-04

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

30.820

Data

Oficial

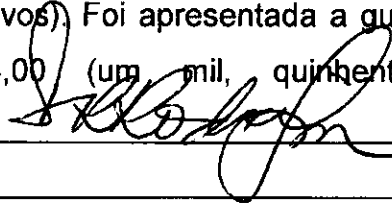
27/01/2023

Fls.

01

verso

VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, com força de escritura pública na forma da Lei nº 4.380/1.964, firmado neste Município de Monte Mor, em 22 de dezembro 2.022, sob nº 8.7877.1570353-0, **LONGITUDE MONTE MOR CVA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada e regularmente representada, **VENDE** o imóvel aqui descrito a **LINDOMAR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 536843855-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 552.155.053-49, residente e domiciliado neste Município de Monte Mor, na Rua Francisco Pinto de Almeida nº 164 – Px Parque Imperial, pelo preço certo e acordado de **R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais), assim composto: R\$ 39.600,00 de recursos próprios, ainda, R\$ 158.400,00 de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, adiante qualificada. O terreno foi adquirido pelo valor de R\$ 23.410,34 (vinte e três mil, quatrocentos e dez reais e trinta e quatro centavos). Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI quitada no valor de R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). A Oficial


 Daniela Rosário Rodrigues.(KLu)

Selo: 146290321JX000315428VH23Z

Protocolo nº 65.948, em 17/01/2023.**R. Nº 02. Em 27/01/2023.**

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Pelo instrumento particular mencionado no R-01, **LINDOMAR DA SILVA**, já qualificado, **ALIANA FIDUCIARIAMENTE** o

(continua na ficha 02)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNM: 146290.2.0030820-04

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº

30.820

Data

Oficial

27/01/2023

Fls.

02

imóvel aqui descrito à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no setor bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, no ato regularmente representada, para garantia de uma obrigação no valor de **R\$ 158.400,00** (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), sob as seguintes condições: origem dos recursos: FGTS/União, Sistema de Amortização: PRICE; Prazo total: construção/legalização: 35 meses, Amortização: 342 meses; Taxa de Juros: Nominal: 7,1600% a.a., Efetiva: 7,3997% a.a. Os encargos financeiros no período de construção estão definidos no instrumento, e os encargos financeiros no período de amortização são: Total: R\$ 1.179,81 (um mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e um centavos); prestação inicial mensal (a+j): R\$ 1.087,27; tarifa de administração – TA: R\$ 25,00; prêmios de seguro MIP e DFI: R\$ 67,54. O vencimento do primeiro encargo mensal será em 22/01/2.023. O valor do imóvel para fins de público leilão é de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). O prazo de carência da expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago (item 19). As partes estipulam a aplicação de todo o procedimento da Lei nº 9.514/1.997. As demais condições do negócio, de interesse das partes, constam no instrumento, que fica arquivado neste Oficial. A Oficial _____ Daniela Rosário Rodrigues.(KLu)



Selo: 146290321RV000315429NT232

Protocolo nº 82.520, em 26/08/2025.**AV. Nº 03. Em 27/10/2025.**

(continua no verso)

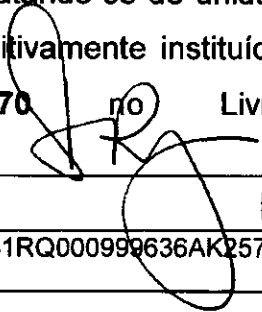
CNM: 146290.2.0030820-04

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

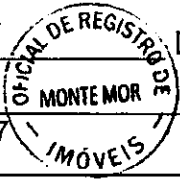
Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº	30.820	Data	27/10/2025	Fls.	02
		Oficial		verso	

DADOS. Por requerimento do interessado, firmado 25 de agosto de 2025 neste Município de Monte Mor, procede-se a presente averbação para constar que, nos termos do item 227, do Cap. XX das NSCGJSP, a construção desta unidade foi concluída, tratando-se de unidade habitacional submetida ao regime de condomínio edilício definitivamente instituído e com sua Convenção de Condomínio registrada sob **R-970** no Livro **3-RA** deste Oficial. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.

Selo: 146290331RQ000999636AK257



Protocolo nº 86.161, em 09/04/2026.

AV. Nº 04. Em 19/08/2026.

CONSOLIDAÇÃO. Por requerimento do credor fiduciário, no ato representado por Milton Fontana, brasileiro, economiário, RG nº 1.616.101-7 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, conforme procurações apresentadas e arquivadas neste Ofício, e tendo em vista a notificação dirigida ao devedor no dia 13 de maio de 2026, para pagamento das prestações em atraso, sem purgação da mora, procede-se a presente averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759/69, alterado pelo Decreto-lei nº 1.259/73, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, pelo valor atribuído de R\$ 208.882,38 (duzentos e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), com valor venal de R\$ 29.769,24 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e com valor venal para fins de referência de ITBI de R\$ 30.373,16 (trinta

CNM: 146290.2.0030820-04

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº 30.820	Data Oficial 19/08/2026	Fls. 03
-------------------------------	-----------------------------------	-------------------

mil, trezentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), no exercício de 2026. Foi apresentada guia de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis quitada, no valor de R\$ 4.177,65 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). A Oficial Daniela Rosário Rodrigues

Selo: 146290331KN001024414XJ261

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que a presente certidão é cópia fiel dos dados constantes da referida matrícula e foi extraída na forma do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973.O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Fernando José Cesar da Silva, Substituto da Oficial, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Monte Mor-SP, 19 de agosto de 2026.

Para consulta do QR CODE, basta baixar aplicativo de leitura. Consulte Selo Digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



Número Selo Digital:
1462903C3VU001024415VV260

Ao Oficial	Ao Estado	Ao Ipesp	Ao Sinoreg	Ao T.J	Ao ISS	Ao MP	Total
45,88	13,04	8,92	2,41	3,15	2,29	2,20	77,89